

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Reconhece Despesas de Exercícios Anteriores.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida as despesas constantes no Anexo 1, desta Resolução, no valor de R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais) realizadas e não processadas em exercício financeiro anterior no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º A despesa de que trata o artigo 1º desta resolução correrão por conta da dotação específica do orçamento das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

a) 18 – Centro de Ciências Sociais e Aplicadas

Dotação 01.18.12.364.0100.2001 – Manutenção das Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas

Atividade 2001

Modalidade 33.90.92.39.00.00.00

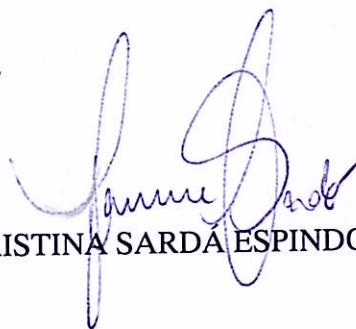
Fonte de Recursos 0206

Destinação 00000

R\$ 1.550,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de junho de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

ANEXO 01

CREDOR	PERÍODO	ORIGEM DA DESPESA	RECURSO/ DESTINAÇÃO	VALOR
Crossref Publishers International Linking Association, Inc.	2018	Taxa de Serviço de Publicação Anual	0206 00000	R\$ 1.550,00

